

PORTARIA Nº 35 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Assinatura de Siqueira
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/03/24
Secretaria Municipal de
Comunicação

"Dispõe sobre prestação de serviços essenciais nos dias 28 de março ponto facultativo e 29 de março feriado nacional e dá outras providências."

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 2681/2022 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.798 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do Descoberto para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6342 de 27 de março de 2024, que estabelece ponto facultativo no dia 28 de março no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

RESOLVE:

Art. 1º. Os órgãos de atendimentos essenciais como **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes, **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes, **FROTA** – pertencente a Secretaria de Saúde, permanecem os atendimentos ininterruptos conforme escala de plantão;

Art. 2º. Às demais repartições administrativas – não caracterizadas plantões desta Secretaria fica estabelecido ponto facultativo para o dia 28 de março de 2024;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 27 de março de 2024.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Decreto nº 2.681/2022